



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA –
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 85/2025

Processo Administrativo N.º 228/2025 - Contrato N.º 228/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA–BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 208, Centro, Bom Jesus da Lapa–BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

Contratada: GIGLIOLA ABREU PINTO, inscrita no CPF **804.593.825-00**, residente e domiciliada na Rua 15 de novembro, nº 69 – Anexo / Bairro São João, CEP 47.600-000 em Bom Jesus da Lapa-Bahia.

Objeto: Locação de Imóvel para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Pobreza, sendo imóvel localizado na Rua 15 de Novembro, nº69 em Bom Jesus da Lapa-Bahia, para Instalações e Funcionamento da APAE.

Valor Global Anual: R\$ 18.166,65 (dezoito mil, cento sessenta seis reais, sessenta e cinco centavos)

Fundamento Legal – Lei nº 14.133/21. Inciso V, art. 74

Unidade Orçamentária: 0101 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 04.122.2.2.012 – Gestão das Atividades da Administração Geral

Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00 – 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Unidade Orçamentária: 0505 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 08.244.5.2.024 – Gestão das Atividades da Assistência Social

Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00 – 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Vigência: 23/05/2025 a 31/12/2025.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal